



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 38/2020

Transfere ponto facultativo do dia 28 de outubro (dia do Servidor Público) para o dia 30 de outubro.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Municipal nº 3.898 de 20 de outubro de 2020,

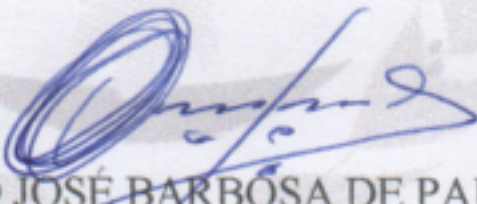
RESOLVE:

Art. 1º Transferir o ponto facultativo do dia 28 de outubro, data em que se comemora o dia funcionário público, para o dia 30 de outubro, sexta-feira, o qual será considerado ponto facultativo na Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

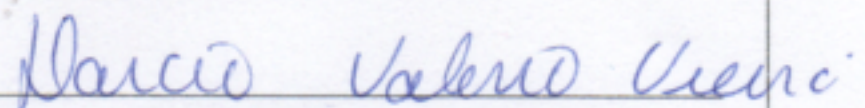
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce, 27 de outubro de 2020.


ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 27/10/2020 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.



Dárcio Valério Vieira
Secretário da Câmara